

Ofício nº 557/2025

São Bento do Sul, 29 de outubro de 2025.

À Sua Excelência
Senhor Antonio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal de São Bento do Sul
Rua Jorge Lacerda, nº 75 - Centro
89280-902 – São Bento do Sul – SC

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 134/2025.

Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Sul, por meio de seu Presidente, Vereador Gilmar Luis Pollum, comunica que a Câmara Municipal, aprovou em Sessão Ordinária, ocorrida na data de 23 de outubro de 2025 o projeto abaixo discriminado:

1 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 134/2025 – Institui o Programa Municipal de Controle e Erradicação da Brucelose, Tuberculose e Anemia Infecciosa em animais de grande porte.

Atenciosamente,

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente